



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 01/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO – BAHIA, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria n° 142, de 22 de fevereiro de 2018.

RESOLVE: Instituir a Comissão de Inscrição e Avaliação do processo seletivo, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria Celeste Oliveira	Assessora Técnica
Cirlene Gomes Alves	Diretora do Departamento Pedagógico
Lucyvânia Soares de S. Almeida	Coordenadora do Programa Mais Alfabetização
Hilda Regina Molina Cortiana	Representante do NALFA
Suely do Nascimento Cardozo	Coordenadora de Escola do Campo

1. DO PROGRAMA

- 1.1. O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.
- 1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º.
 - I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
 - II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
 - III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
 - IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

- V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do Ensino Fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do Ensino Fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
- IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de São Desidério - Bahia, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo conforme anexo I.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de São Desidéri-Ba com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL**:

- Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério em nível médio;
- Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

- 4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.
- 4.2. O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneráveis (período de 5 horas).
- 4.3. Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.
- 4.4. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
- 4.5. São atribuições do assistente de alfabetização:
 - I. Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
 - II. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
 - III. Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
 - IV. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
 - V. Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
 - VI. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
 - VII. Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1 As inscrições serão iniciadas às 8h do dia 22 (vinte e dois) de maio de 2018 e vai até às 17h do dia 23 (vinte e três) de maio de 2018, na Secretaria Municipal de Educação
- 5.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.3 No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.
- 5.4 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 5.5 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Comprovante de residência;

IV - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;

VI - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, portfólios, etc)

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará por duas (02) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado, e entrevista situacional ou comportamental.

6.2. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Pedagogo e/ou Licenciado	3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério participação em projetos)	2 pontos a cada ano
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	1 ponto a cada ano
Cursando pedagogia ou curso de Licenciatura	1 ponto
Pontuação máxima	15 pontos

6.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

6.4. O resultado será organizado e publicado no site da Secretaria Municipal de Educação, por ordem de classificação.

6.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

6.7. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

6.8. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7. DA CONVOCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

7.1.A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

7.2.Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

7.3. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

7.4. A convocação dos voluntários selecionados será feita através dos contatos informados na ficha de inscrição;

7.5. O candidato convocado terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do recebimento da convocação;

7.6. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestar as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes a serem estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

8.5.O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim;

8.6.O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias, sendo, o valor de R\$ 150,00 por turma de 5 horas semanais e R\$ 300,00 por turmas de 10 horas semanais;

8.7.Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

8.8.O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

8.9. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de São Desidério.

São Desidério-Ba, 22 de Maio de 2018



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br


Ileia de Oliveira Almeida
Secretária de Educação


Lucyvânia Soares de Souza Almeida
Coordenadora do Programa Mais Alfabetização

ANEXO-I

QUADRO DE VAGAS

ESCOLA	LOCALIDADE	TURNO	QUANTIDADE DE TURMAS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Escola Mun. Waldeck Ornelas (Prioritária)	Roda Velha III	Matutino Vespertino	2 (1º ano) 4 (1º e 2º)	1 1	20 h 40 h
Escola Mun. João Barbosa de S. Sobrinho (Prioritária)	Vila Nova	Matutino	2 (1º e 2º)	1	20 h
Esc.de 1º Grau do Pov. Angico	Angico	Matutino	1 (2º ano)	1	5 h
Escola Mun. Dep. Necy Novaes	Cabeceira Grande	Vespertino	1 (1º e 2º)	1	5 h
Escola Mun. De 1º Grau Dr. Silva Jardim	Sede	Matutino Vespertino	2 (1º e 2º)	1	10 h
Escola Mun. Antonio Carlos Magalhães	Roda Velha I	Matutino Vespertino	2 (1º e 2º)	1	10 h
Escola Mun. Henrique Vieira de Barros	Almas	Matutino	2 (1º e 2º)	1	10 h
Escola Mun. João Vieira de Barros	Ilha	Matutino Vespertino	2 (1º e 2º)	1	10 h
Escola Mun. Otaviano Pereira da Silva	Campo Grande	Vespertino	2 (1ºe 2º)	1	10 h
Escola Mun. Paulo Câmara	Roda Velha II	Vespertino	1 (1º e 2º)	1	5 h

Handwritten signature

Escola Mun. Maria Francisca da Silva	Pontezinha	Vespertino	1 (1º e 2º)	1	5 h
Escola Mun. Dep. Luiz Braga	Sítio Grande	Matutino Vespertino	4 (1º e 2º)	1	20 h
Escola Mun. Pedro Alvino da Rocha	Sítio Novo	Vespertino	2 (1º e 2º)	1	10 h
Escola Mun. Antonio Pereira da Rocha	Sede	Matutino Vespertino	4 (1º e 2º)	1	20 h
Escola Mun. Ovídio Francelino de Souza	Ponte de Mateus	Matutino Vespertino	2 (1º e 2º)	1	10h

Handwritten signature

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO _____

DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Data de emissão: ____/____/____ CPF: _____

Endereço: _____ Nº. _____

Bairro: _____ Cidade _____

CEP: _____ UF: _____ Celular: _____

E-mail atualizado: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Situação Funcional - Outro Vínculo Empregatício:

Sim () Não ()

Função: _____ Tempo de Serviço: _____

Apresenta algum tipo de deficiência: sim () não ()

Qual _____

LOTAÇÃO

Função pleiteada: _____

Escola _____ Localidade: _____

Quantidade de turmas: _____ Carga Horária: _____

Local e data: _____ / _____ / _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Assinatura



ANEXO III

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrições	Das 8h do dia 22/05 até as 17h do dia 23/05 de 2018	Secretaria Municipal de Educação
Entrevista	24 e 25 de Maio de 2018	Secretaria Municipal de Educação
Resultado Final	28 de maio de 2018	Site da Prefeitura Municipal de São Desidério e Mural da Secretaria de Educação

Assinado